



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Acre
Pró-Reitoria de Graduação



EDITAL PROGRAD Nº 34/2025 DE 25 DE JULHO DE 2025

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PROMOÇÃO DE SUCESSO ACADÊMICO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA E TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS AO ENSINO SUPERIOR

RESULTADO PARCIAL

O Curso de Informática Básica e Tecnologias Digitais Aplicadas ao Ensino Superior, integrante do **Programa Institucional de Promoção de Sucesso Acadêmico** e fundamentado no **Edital PROGRAD nº 34/2025**, ofertou, conforme edital específico do processo seletivo, **70 (setenta) vagas**, sendo **02 (duas) destinadas à cota indígena** e **68 (sessenta e oito) à ampla concorrência**.

Em conformidade com o cronograma estabelecido no item 8.1 do edital, foi publicado em 20/08/2025 o Resultado Preliminar, disponível na página oficial de editais da PROGRAD/UFAC, acessível em:

<https://www3.ufac.br/prograd/2025/edital-prograd-no-34-2025-chamada-interna-para-selecao-de-projetos-institucionais-de-enfretamento-a-retencao-e-evas-ao-nos-cursos-de-graduacao-da-ufac-para-o-ano-letivo-de-2025/projeto-curso-de-informatica-basica-e-tecnologias-digitais-aplicadas-ao-ensino-superior-abertura-de-inscricoes>.

Ressalta-se que, no prazo destinado à interposição de recursos (21 e 22/08/2025), **não houve qualquer recurso protocolado**, motivo pelo qual as inscrições deferidas permaneceram inalteradas.



Concluída esta etapa, verificou-se que:

- 1. O número total de candidatos(as) deferidos(as) foi inferior ao total de vagas ofertadas;**
- 2. As vagas reservadas à cota indígena não foram totalmente preenchidas,** sendo as não ocupadas automaticamente remanejadas para a ampla concorrência, nos termos do item 3.2.1.2 do edital;
- 3. O número de inscrições deferidas na ampla concorrência não atingiu o limite de 68 vagas,** razão pela qual **NÃO HAVERÁ SORTEIO PÚBLICO**, previsto apenas em caso de excedente, conforme item 3.3.2 e item 4.1 do edital.

Dessa forma, **todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrição deferida estão automaticamente contemplados com vaga no curso, e algumas vagas permanecerão ociosas** em virtude da não ocupação integral do quantitativo ofertado.

Por fim, informa-se que o **Resultado Final será publicado em 27/08/2025**, nos termos do cronograma do edital, homologando definitivamente os(as) estudantes contemplados(as), com publicação na página de editais referente ao mesmo, **não cabendo novos recursos após a sua divulgação.**

Cruzeiro do Sul - Acre, 25 de Agosto de 2025

DRA. KARLLA BARBOSA GODOY
COORDENADORA DO PROJETO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

WESLEM GUSTAVO DOS S. SILVA
MONITOR DO PROJETO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE